

ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA.

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, no prédio da Câmara Municipal, situado a Vila Dona Isabel 26 – Centro, nesta cidade de Tibau do Sul, sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador **Josué Gomes de Moura Júnior**, secretariado pelos senhores vereadores: **Ilana Inácio da Silva Barbosa e Eronaldo da Silva Bezerra**, respectivamente primeiro e segundo secretários; presentes os Senhores Vereadores: Ilana Inácio da Silva Barbosa, Ítalo Caetano da Silva, Geraldo Marcelino de Souza Neto, Eulália Teixeira Galvão, Francisco Gomes Monteiro, Agnaldo José Frades, Leandro Barros do Nascimento, Eronaldo da Silva Bezerra, Manoel Pereira da Silva Filho, e Josué Gomes de Moura Júnior. Ausência do Vereador Antonio Henrique Lopes Rodrigues. Ato contínuo, o Segundo Secretário realizou a leitura da **Ordem do Dia**, a saber: **Projetos para encaminhamento: Projeto de Resolução nº 003/2025** Concede Título de Cidadão honorário do Município de Tibau do Sul/RN, ao Coronel Alarico José Pessoa Azevedo Júnior. **De autoria do Vereador: Josué Gomes de Moura Júnior; Projeto de Resolução nº 004/2025** Concede Título de Cidadão honorário do Município de Tibau do Sul/RN, ao Subcomandante e Chefe do Estado Maior da PM/RN Zacarias Figueiredo de Mendonça Neto. **De autoria do Vereador: Josué Gomes de Moura Júnior; Projeto de Lei nº 022/2025** dispõe sobre a fixação da remuneração mensal do conselheiro tutelar, no âmbito do municipal de Tibau do Sul/RN. **De autoria do Executivo Municipal; Projeto de Lei nº 023/2025** dispõe sobre a criação da gratificação por desempenho de função GDF para servidores ocupantes de cargo de nível superior, em exercício na casa multifuncional. **De autoria do Executivo Municipal; Projeto de Lei nº 024/2025** Cria o Programa de Literatura Clássica nas Escolas Municipais de Tibau do Sul, e dá outras providências. **De autoria do Vereador: Ítalo Caetano da Silva. Projetos para votação com seus pareceres: Projeto de Resolução nº 002/2025** Concede Título de Cidadão honorário do Município de Tibau do Sul/RN, ao Luzivam Lino do Nascimento. **De autoria do Vereador Manoel Pereira da Silva Filho; Projeto de Lei nº 015/2025.** Dispõe sobre o procedimento para a instalação no Município de Tibau do Sul/RN, de infraestrutura de suporte para estação transmissora de radiocomunicação – ETR autorizada pela

Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, nos termos da legislação Federal vigente. **De autoria do Vereador: Ítalo Caetano da Silva; Projeto de Lei nº 017/2025.** Dispõe sobre a criação do Programa Escola Segura nas instituições de ensino públicas do município de Tibau do Sul/RN, cria o selo de escola segura, institui a semana de prevenção e combate a acidentes domésticos, e dá outras providências. **De autoria do Vereador: Ítalo Caetano da Silva; Projeto de Lei nº 020/2025.** Dispõe sobre a criação do programa saúde mais transparente, que trata sobre a obrigatoriedade da publicação da lista de espera dos pacientes que aguardam por consultas com especialistas, exames, intervenções cirúrgicas e outros procedimentos na rede pública municipal de Tibau do Sul/RN. **De autoria do Vereador: Ítalo Caetano da Silva. Requerimentos e Indicações: Requerimento de nº 012/2025** Requer faixa de pedestre na Praia do Madeiro, no distrito da Praia de Pipa, em frente ao acesso da Barraca do Jegue e a Praça dos táxis. **De autoria do Vereador: Geraldo Marcelino de Souza Neto; Requerimento de nº 013/2025** Requer A Construção de Parques de recreação infantil, nas escolas do Município de Tibau do Sul. **De autoria do Vereador: Geraldo Marcelino de Souza Neto; Requerimento de nº 014/2025** Requer A Implantação de Parques infantis, nas praças públicas do Município de Tibau do Sul. **De autoria do Vereador: Geraldo Marcelino de Souza Neto; Indicação de nº 012/2025** Indica que seja realizado estudos e pesquisas para atestar a viabilidade de desapropriar o condomínio abandonado de cabeceiras e transforma-lo em um conjunto habitacional com casas populares. **De autoria do Vereador: Ítalo Caetano da Silva; Indicação de nº 013/2025** Indica A Construção de um calçadão ligando cabeceiras à Manimbú. **De autoria do Vereador: Ítalo Caetano da Silva.** Na sequência, o Segundo Secretário realizou a leitura da **Ata da 9ª Sessão Ordinária**, tendo sido solicitada correção pelos Vereadores Ítalo Caetano e Manoel Pereira. Após as correções, a ata foi aprovada por unanimidade dos presentes. Na sequência, foi dado conhecimento a todas as matérias incluídas na Ordem do Dia, oportunidade em que a Primeira Secretária faz a leitura, na íntegra, de todos os Requerimentos, Indicações, Projetos de Leis para encaminhamento, bem como, do Parecer nº 010/2025, emitido pela CCJ em relação ao Projeto de Resolução nº 002/2025, de autoria do Vereador Manoel Pereira e dos Pareceres nº 011, 012 e 013/2025, também emitidos pela CCJ, relativos aos PLs nº 015, 017 e 020/2025, todos de autoria do Vereador Ítalo Caetano). Ato contínuo, foi lido Ofício encaminhado pelo Secretário de Meio Ambiente – Mateus Tomaz, para solicitação de viabilidade quanto a ministração de curso na categoria de marinho e

auxiliar de convés. Dado conhecimento a todas as matérias incluídas na Ordem do dia, foi encerrado o Primeiro Expediente. Não havendo oradores inscritos, foi iniciado o Segundo Expediente. Na oportunidade, o Presidente justifica a ausência do Vereador Antonio Henrique e Líder da Oposição, e solicita a dispensa dos trâmites referentes aos Projetos de Resolução nº 003 e 004/2025, de sua autoria, bem como, dos Projetos de Leis nº 022 e 023/2025, de autoria do Executivo Municipal. Por último, o PL nº 024/2025, de autoria do Vereador Ítalo Caetano foi encaminhado as Comissões pertinentes. Na oportunidade, o Líder de Governo defende a dispensa dos trâmites, e em contrapartida, a Vereadora Eulália, bem como o Vereador Ítalo, solicitam que tenham um prazo para análise dos PLs, quando o Presidente colocou para deliberação, tendo sido 08 (oito) votos favoráveis e 02 (dois) contra a dispensa dos trâmites. Em seguida, o Presidente solicita ao **Vereador Geraldo Marcelino** para fazer os encaminhamentos dos **Requerimentos 012, 013 e 014/2025** de sua autoria. Feitos os devidos encaminhamentos, os Requerimentos foram colocados em discussão: Com a palavra o Vereador Manoel diz que se soma ao Vereador Geraldo, e comenta sobre o esquecimento da Governadora no que diz respeito a RN 003 nos trechos da sede e Sibaúma, e já expõe seu voto favorável. Em seguida, o Vereador Leandro Barros parabeniza o Vereador Geraldo pelo Requerimento nº 012/2025 de sua autoria, também comenta sobre o esquecimento da Governadora com relação a RN 003 como já havia sido comentado pelo Vereador Manoel, e por último, solicita que seja acrescentada uma lombada na descida do Jegue. Não havendo mais interesse em discuti-los, foram colocados para votação, quando foram aprovados por unanimidade dos presentes. Na sequência, o **Vereador Ítalo Caetano** faz os encaminhamentos das **Indicações nº 012 e 013/2025**, de sua autoria. Feitos os devidos encaminhamentos, foram colocados para discussão: Com a palavra, o Vereador Francisco comenta que o calçadão já foi solicitado ao Prefeito Municipal, destacando, inclusive a importância de um calçadão de Munim a Manimbu. Ainda em discussão, o Presidente comenta sobre a **Indicação nº 012/2025**, justificando que foi tomado conhecimento de que aquele empreendimento foi adquirido por uma empresa recentemente, não se tratando, portanto, de um empreendimento abandonado, e por esse motivo seu voto será contrário a Indicação. Ato contínuo, as Indicações foram colocadas para votação: Nesse momento, o Líder de Governo argumenta que considerando a informação trazida pelo Presidente, orienta a bancada para votação contrária a Indicação 012/2025, de autoria do Vereador Ítalo Caetano, ocasião em que foi rejeitada por 08 (oito) votos contrários e 02 (dois) votos favoráveis. Com relação a

Indicação 013/2025, esta foi aprovado por unanimidade dos presentes. No que diz respeito ao **Projeto de Resolução nº 002/2025**, de autoria do **Vereador Manoel Pereira**, foi feito o seu devido encaminhamento pelo proponente e em seguida, este foi colocado em discussão: não havendo interesse em discuti-lo, foi colocado para votação, quando foi aprovado por unanimidade dos presentes. Sobre os **Projetos de Resolução nº 003 e 004/2025**, de autoria do **Vereador/ Presidente Josué Gomes de Moura Júnior**, uma vez dispensados os trâmites, foram realizados os seus devidos encaminhamentos, tendo sido colocados em discussão: não havendo interesse em discuti-los, foram colocados em votação, tendo sido estes aprovados por unanimidade dos presentes. No que diz respeito ao **PL nº 022/2025**, de autoria do **Executivo Municipal**, foi feito o devido encaminhamento pelo Líder de Governo, e em seguida, este foi colocado em discussão: Com a palavra, o Vereador Geraldo reforça a importância dos Conselheiros Tutelares e se mostra favorável a valorização destes profissionais. Com a palavra, o Presidente comenta sobre reunião junto aos Conselheiros, esclarece que atualmente esta categoria recebe uma gratificação em reconhecimento ao seu trabalho, e defende que hoje o objetivo é fazer um aumento de seus vencimentos; por último o Presidente aborda sobre algumas demandas que foram trazidas na reunião, a exemplo da necessidade de aquisição de novo veículo, e melhorias de estrutura de trabalho. Encerradas as discussões, foi colocado para votação, quando foi aprovado por 09 (nove) votos a favor e 01 (uma) abstenção da Vereadora Eulália Texeira. No que diz respeito ao **PL nº 023/2025**, de autoria do **Executivo Municipal**, foi feito o seu devido encaminhamento pelo Líder de Governo, e em seguida, este foi colocado em discussão: Com a palavra, o Vereador Ítalo Caetano solicita o estudo de impacto orçamentário financeiro, tendo em vista que cria gratificação e dois cargos, em contra partida, o Vereador Manoel, bem como, o Presidente se posicionam no sentido de que o Executivo não encaminharia um PL a esta Casa sem o devido estudo, e a Vereadora Ilana comenta que uma vez tendo sido dispensados os trâmites, a colocação do Vereador Ítalo não é cabível. Encerradas as discussões, o PL foi colocado para votação, quando foi aprovado por 09 (nove) votos a favor e 01 (um) voto contra do Vereador Ítalo Caetano. Sobre o **PL nº 015/2025**, de autoria do **Vereador Ítalo Caetano**, o Líder de Governo ressalta que o Governo acompanha o Parecer emitido pela CCJ e ressalta que já existe no nosso Código de Obras a legislação que trata sobre a questão de torres, e por último, argumenta que esta é uma prerrogativa do Executivo. Na oportunidade, o Parecer relativo ao PL foi colocado para votação, tendo sido aprovado por 08 (oito) votos

a favor e 02 (dois) votos contra da Vereadora Eulália e do Vereador Ítalo Caetano, tendo este último justificado o seu voto, nos seguintes termos: Afirma que esta Lei foi elaborada pela ANATEL visando aquelas pessoas que tem dificuldades no sinal de celular, e que a Lei está sendo derrubada em plenário pelo argumento de que está usurpando a competência do Poder Executivo, o que contra argumenta com base na Tese de Repercussão Geral do STF nº 917. Sobre o **PL nº 017/2025**, de autoria do **Vereador Ítalo Caetano**, o Vereador e Líder de Governo justifica o seu voto, bem como faz o devido encaminhamento, direcionando a bancada de governo a votar favorável ao Parecer emitido pela CCJ. Na ocasião, o Parecer referente ao PL foi colocado para votação, quando foi aprovado por 08 (oito) votos a favor e 02 (dois) contra, tendo este último justificado o seu voto, nos seguintes termos: Com a palavra o proponente explica o seu PL; menciona trecho do Parecer emitido pela CCJ em relação a competência e contra argumenta citando decisão do STF (Agravo Regimental no Recurso Extraordinário 290549 do Rio Janeiro). Por último, com relação ao **PL nº 020/2025**, de autoria do **Vereador Ítalo Caetano**, foi colocado para votação o Parecer emitido pela CCJ, quando foi aprovado por 08 (oito) votos a favor e 02 (dois) votos contra, tendo este último justificado o seu voto, nos seguintes termos: Afirma que em Tibau do Sul está havendo uma “saúde por cara”, explicando o seu PL, e por último, argumenta que uma Lei idêntica foi declarada Constitucional pelo STF, citando o Recurso Extraordinário nº 1396787 de São Paulo. Encerradas as discussões, o Presidente parabeniza o Vereador Francisco pelo Campeonato de Veteranos, bem como, o Vereador Manoel pela organização do evento realizado em alusão ao dia das mães. Por último, agradece ao Prefeito Valdenício pelo início das obras do ginásio de Umari, bem como pela retomada da obra do calçadão que liga Umari a Piau, e ato contínuo, fala que em conversa com o Prefeito o mesmo garantiu que irá iniciar em breve a obra para o melhoramento do abastecimento de água da Rua ao lado da Igreja São José. Por último, o Presidente comenta que a votação contrária do Vereador Ítalo Caetano com relação ao PL nº 023/2025, de autoria do Executivo Municipal não condiz com o seu discurso com relação a educação. Não houveram considerações finais. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente sob a proteção de Deus e em nome do Povo do Município de Tibau do Sul declarou encerrada a Sessão. E para constar, eu Primeira Secretária, mandei lavrar a presente Ata que vai assinada pelos Senhores: Presidente, Membros da Mesa e demais Vereadores.

Presidente

1º Secretário

Vereador

Vereador

Vereador

Vice-Presidente

2º Secretário

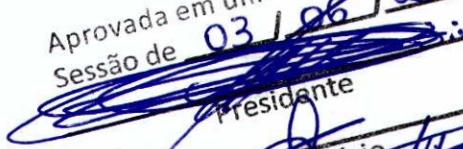
Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

Aprovada em única discussão em
Sessão de 03 / 06 / 25


Presidente


1º Secretário


2º Secretário